

第 30/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、Manuel Joaquim das Neves以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務的委任續期兩年，由二零一二年十二月一日起至二零一四年十一月三十日止。

二、執行上款所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零一二年九月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年九月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da RAEM e nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, 4 e 6 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação de Manuel Joaquim das Neves para exercer, em regime de acumulação, as funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, de 1 de Dezembro de 2012 a 30 de Novembro de 2014.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

19 de Setembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Setembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，博彩監察協調局局長Manuel Joaquim das Neves（雪萬龍）因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一二年十一月二十六日起獲續期兩年。

二零一二年九月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 2012:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Novembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Setembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室**第 150/2012 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 150/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.簽訂為司法警察局鋪設光纖線路合同。

二零一二年九月二十一日

保安司司長 張國華

二零一二年九月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 170/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達鴻建築工程有限公司”簽訂“進行殮房改建工程”之合同。

二零一二年九月四日

社會文化司司長 張裕

第 177/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Instalação da rede de fibra óptica» para a mesma Polícia, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

21 de Setembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Setembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 170/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à execução da obra de remodelação da casa mortuária, a celebrar com a «Tat Hong Construction and Engineering Company Limited».

4 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 177/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar